

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 30 de setembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1489

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	4

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



TERRA DA MANGA

## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 541/2024**  
**=De 27 de Setembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Luciana de Sousa Vicentini	PEB I	01/10/2024	195 LUGAR	001/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de setembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.09.27 11:46:18 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA  
DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2024.09.27 11:47:28 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A**                      **N.º 542/2024** **=De 27 de Setembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 03/2024**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 7219/2024, de 08/05/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7232/2024, de 24/05/2024**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade emergencial e temporária nas funções de **ENFERMEIRO II E TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, atuando na área da saúde,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MALCI MARIANA DE SOUZA BRIL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	01/10/2024	27º lugar
MARIANE CRISTINA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	01/10/2024	31º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de setembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.09.27 11:45:44 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA  
DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2024.09.27 11:47:54 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. pela Secretaria da Prefeitura Municipal**



## Atos de Pessoal

## Extrato de Acúmulo de Cargo



Terra da Manga

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: [educacao@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@jardinopolis.sp.gov.br)

**Despacho de Diretora de Escola, referente à acumulação legal de cargos por professora da rede pública municipal de ensino, expedido com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:**

**Creche Gilda Vezzoli Violante**

**139/2024 – Daiane Cristina Tamini de Almeida**, R.G. nº 35.XXX.XX9-7, PEB II na E.M.E.F. *Sebastião de Aguiar Azevedo*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I (Processo Seletivo 2024) na Creche Gilda Vezzoli Violante, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 27 de setembro de 2024.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

---

## ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP